



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Processo nº. Processo VLC-020508/000462/2026

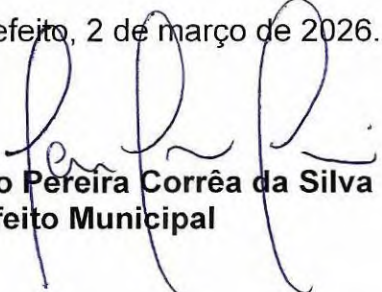
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO o Secretário Municipal de Saúde (ordenador de despesa), de acordo com a Lei Municipal nº. 3.671 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial, Edição Nº. 1890 datado de 12/02/2025, a realizar todos os procedimentos necessários para o andamento do processo VLC-020508/000462/2026, destinado a contratação de clínica especializada na realização do procedimento ENTEROSCOPIA POR CAPSULA ENDOSCOPICA, em fiel observância das legislações e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido o prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretaria Municipal de Fazenda para verificar a existência de disponibilidade orçamentária, bem como, observar os ditames legais orientados pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Gabinete do Prefeito, 2 de março de 2026.


Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Autorizo e peço o devido andamento processual

Valença, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tavares**, **Secretário Municipal**, em 27/02/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01038716** e o código CRC **22FC2B73**.

Referência: Processo nº VLC-020508/000462/2026

SEI nº 01038716

Rua Dr. Figueiredo, 320, - Bairro Centro, Valença/RJ, CEP 27600-211
Telefone: